



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1000774-81.2018.5.02.0040

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/06/2018

Valor da causa: \$7,557.09

Partes:

RECLAMANTE: REGINA BORGES MIRANDA FERREIRA

ADVOGADO: ODIRLEI EUSTAQUIO MARTINS

ADVOGADO: MAURICIO CARDOSO BUENO

ADVOGADO: RAFAEL BUENO COSTANZE

RECLAMADO: MAXXILAB EXAMES LABORATORIAIS LTDA

ADVOGADO: MILENE DOS REIS CATANZARO NUNES

ADVOGADO: ALEXANDRE CESAR ALVES RODRIGUES

RECLAMADO: DORIVAL JOSE DECOUSSAU

RECLAMADO: WILSON MAURICIO DECOUSSAU

TERCEIRO INTERESSADO: ADELE GIANNATTASIO DECOUSSAU



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

Proc. Nº 1000774-81.2018.5.02.0040

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 15 dias do mês de Maio do ano de 2019, à AV. DOS EUCALÍPTOS, 155, APTO 203, SÃO PAULO/SP, NEP 04517-050, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado PJE, passado a favor de REGINA BORGES MIRANDA FERREIRA contra WILSON MAURICIO DECOSSAU, para pagamento da importância de R\$ 5.000,00 atualizada até 27/09/2018, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito:

Marca/modelo: AUDI/A4 3.0 Cor: PRATA

Ano/Modelo: 2003/2004 Chassi: WAUJT668E84A132371

Placas: DNT3523 Renavam: 00825579406

Combustível: GASOLINA Câmbio: AUTOMÁTICO Teto Solar: SIM

Estado Geral do Veículo:

lataria DESGASTE DE USO

pintura DESGASTE DE USO

para-choques DESGASTE DE USO

rodas BOM ESTADO

pneus BOM ESTADO

painel do carro DESGASTE DE USO

bancos EM COURO EM BOM ESTADO DE USO

Documentos SIM chaves SIM

170.000KM

Restrições: X

Multas X

IPVA X

Avaliação: R\$ 27.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente. Dou fé.

TADEU DE ANDRADE AMORIM
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado WILSON MAURICIO DECOSSAU (nome/identificação) para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo RECEBIDO a contrafé.

Em São Paulo, 15 de Maio de 2019

Oficial de Justiça Avaliador Federal

x _____
Executado

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr.(a) WILSON MAURICIO DECOSSAU, RG nº 4325617 CPF nº041.245.728-83 filho de DORIVAL DECOSSAU e MARINA HYPPOLITO DECOSSAU, nascido em 22/10/1955 residente e domiciliado à AV. DOS EUCALÍPTOS, 15, APTO 203, SÃO PAULO/SP, CEP 04517-050, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do MM. Juiz da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

x _____
Fiel Depositário

INTIMAÇÃO

Certifico que intimei o executado para enviar em 48 horas, à ____ Vara do Trabalho de São Paulo, representante legal para assumir o encargo de Fiel Depositário, sob as penas da lei.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

